



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 420

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Procuradoria Geral do Município	1
Portarias	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VO-TUPREV	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5

## PODER EXECUTIVO

### Procuradoria Geral do Município

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 013, de 19 DE JUNHO DE 2017

=====

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Memorando enviado pela Secretaria Municipal de Educação, relata conduta da Técnica em Desenvolvimento infantil M.A.V.S. que, pela análise de imagens do circuito interno do CEMEI Maria Lygia Bertoncini Leite, teria agredido fisicamente Educadora Infantil durante o expediente, na presença dos alunos na sala de aula.

Considerando que, os fatos acima contrariam, em tese, o disposto no artigo 158, incisos V e VI, artigo 160, inciso XIII e 171, inciso IV da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, que dispõe “sobre os deveres e proibições do servidor”, faz-se necessária a apuração, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em face da servidora M.A.V.S. Técnica em Desenvolvimento infantil.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA, RG nº. 32.628.344-4 SSP/SP, DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.



RESOLVE, ainda, afastar a servidora preventivamente de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do recebimento de cópia da presente Portaria, pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de junho de 2017.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### PROCURADORIA GERAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: ADRIANA MARIA VACCARI FERRO e CLAUDIO GILBERTO FERRO.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Prestes Maia, nº 2835 e nº 2833, Cidade Nova, nesta cidade de Votuporanga/SP, referente ao Cadastro SO.11.06.03.16, unidades 00 e 02, para abrigar as instalações do Centro Judicial de Soluções de Conflitos e Cidadania da Justiça Estadual e arquivo do fórum.

Dispensa de Licitação: nº 023/2017 - Processo nº 158/2017. Assinatura: 14 de junho de 2017.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 3.792,00. Valor global: R\$ 45.504,00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/06/2017.

### SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 116/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de: a) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga e b) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga - 2ª Etapa, na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste município

de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 21/06/2017, às 09h00, para abertura dos envelopes contendo proposta de preço das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA e KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 19/06/2017.

### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 - PROCESSO Nº 148/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda descartável) (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais). LETICIA ROCHA FRALDAS - ME o item 4, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o item 2, com o valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 140.770,00 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 13/06/2017.

### SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 - PROCESSO Nº 148/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda descartável) (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais). LETICIA ROCHA FRALDAS - ME o item 4, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o item 2, com o valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 140.770,00 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta reais).



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -  
PREFEITO MUNICIPAL – 13/06/2017.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO  
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017 - PROCESSO Nº  
167/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de  
Peças de reposição para semáforos, para o período de 12  
(doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,  
Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de julho de  
2017 (03/07/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra  
encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria  
Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no  
Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro,  
Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,  
ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores  
Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo  
fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da  
Administração – 19/06/2017.

**SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 130/2017 - PROCESSO Nº 168/2017**

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais (contrabaixo  
acústico, viola e violão) para a Escala Municipal de Artes e  
para o Programa intersecretarias “Arte, Educação e Esporte  
na Escola”. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,  
Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de julho de  
2017 (03/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra  
encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria  
Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço  
Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho,  
Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,  
ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores  
Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo  
fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da  
Administração – 19/06/2017

**Instituto de Previdência do Município de  
Votuporanga - VOTUPREV**

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

**Portaria nº 123, de 19 de Junho de 2017**  
=====

*(Concede Abono de Permanência a  
servidora m MARIA IGNEZ DE LIMA  
PEDROSO e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do  
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Abono de Permanência  
à servidora MARIA IGNEZ DE LIMA PEDROSO, RG:  
9.732.541-7 SSP/SP e CPF: 047.874.238-00, considerando  
que a servidora preencheu os requisitos legais, conforme o §  
5º do Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Junho  
de 2017.

Votuporanga, SP, 19 de Junho de 2017.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e  
arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio  
Ambiente - SAEV Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

**DESPACHO SOBRE O EDITAL DE CONVITE 03/2017 –**



## PROCESSO Nº 28/2017

O Superintendente da Saev Ambiental de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o Parecer Jurídico nº 18/2017 RESOLVE: fica REVOGADO por conveniência e oportunidade Administrativa, o Convite 03/2017 - Processo 28/2017, para contratação de empresa especializada, por empreitada de menor valor global, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental na coordenação geral do Programa Município Verde Azul (PMVA) – Ciclo 2017 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo, para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga –SAEV-AMBIENTAL, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93.

Publique-se.

Votuporanga, 19 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

*(DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR OMAR CECILIO ROMERA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Portaria nº 122, de 13 de junho de 2017, do Instituto Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que concede aposentadoria por idade, conforme o art. 40, §1º, III, "b", §§3º e 17 da Constituição Federal e o art. 14 da Lei Complementar nº 199/2011 ao Servidor Omar Cecilio Romera.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a aposentadoria do Servidor OMAR CECILIO ROMERA, Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o Benefício Nº 85/2017, concedido pelo VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 64, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

*(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OMAR CECILIO ROMERA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Portaria nº 122, de 13 de junho de 2017, do Instituto Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV e a Carta de Concessão nº 85/2017, que concedem aposentadoria por idade, conforme o art. 40, §1º, III, "b", §§3º e 17 da Constituição Federal e o art. 14 da Lei Complementar nº 199/2011 ao Servidor Omar Cecilio Romera;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor OMAR CECILIO ROMERA, RG. 4.734.792,2, CPF. 736.107.048-53, do cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## PORTARIA Nº 65, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE PERES VIEIRA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2015 a 02 de junho de 2016, com início no dia 27 de junho de 2017 e término no dia 11 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal.

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 01/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga, 19 de Junho de 2016.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br